



**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
CONSELHO DO CURSO DE LETRAS**

RESOLUÇÃO nº 018/2022
22 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova o Horário 2023/1.

A **Coordenadora do Curso de Letras**, da Universidade de Gurupi – UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi e conforme decisão tomada em reunião no dia 22 de novembro de 2022, respaldado pelo Conselho de Curso de Letras da Universidade de Gurupi (Ata 025/2022 em anexo – reunião via Google Meet);

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o *Horário 2023/1*.

Publique-se;

Comunique-se;

Gurupi, 22 de novembro de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. Wellitania de Oliveira', is positioned above the printed name.

Maria Wellitania de Oliveira
Coordenadora do Curso de Letras
Portaria 045/2020